PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PM.J

L E I Nº 1049/87

"Utilidade Pública, Cooperativa Mista Agropecuária dos Trabalhadores Rurais de Juazeiro Ltda. e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É reconhecida a utilidade pública da Cooperativa Mista Agropecuária dos Trabalhadores Rurais de Juazeiro Ltda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em 02 de outubro de 1987.

JOSÉ CARLOS VIANNA TANURI
Prefeito em Exercício

MARIA DO SOCORRO REIS
Chefe de Gabinete

ORLANDO PONTES
Procurador Geral do Município